



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
Fundada em 08 de Março de 1974  
Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei nº 5327/2007  
Rua Clevelândia 727-E – 3º Andar - Centro – Chapecó/SC  
Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR  
PRIMEIRA DIVISÃO, SEGUNDA DIVISÃO E TERCEIRA DIVISÃO  
EDIÇÃO 2018**

**REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO**

**Art. 1º** -- O Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2017, **PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA DIVISÃO** será, Regulamento Geral das Competições da FCF, Regulamento Técnico e Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, ficando as equipes participantes e disputantes obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva vigente.

**Art. 2º** -- Todas as determinações em relação à competição como forma de disputa, classificação, formação das chaves, punições, substituições, critérios de desempate e premiação deste Regulamento contempla as 03 (três) divisões.

**— CAPÍTULO I —**

**DATA DE INÍCIO, DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3º** -- O Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2018, troféu **ALEFE VARIANI**, terá seu início em 04 março de 2018, obedecendo ao que consta neste regulamento específico.

**Art. 4º** -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **PRIMEIRA DIVISÃO** – Edição 2018:

**a)** - As 4 (quatro) equipes semifinalistas da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017;

**b)** – As 08 (oito) equipes classificadas da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, pelos índices técnicos, considerada a Primeira Fase;

**c)** - As 04 (quatro) equipes semifinalistas da Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2017.

**Parágrafo Único:** Caso haja desistência ou qualquer outro motivo que impeça a participação de uma equipe, ascenderá àquela vaga a equipe seguinte na classificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

**Art. 5º** -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **SEGUNDA DIVISÃO** – Edição 2018:

**a)** - As 04 (quatro) últimas equipes classificadas na Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, pelos índices técnicos considerada a Primeira Fase;

b) - As 10 (dez) equipes classificadas na Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, pelos índices técnicos, considerada a Primeira Fase;

c) - A equipe Campeã e a equipe Vice-Campeã da Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

**Parágrafo Único:** Caso haja desistência ou qualquer outro motivo que impeça a participação de uma equipe, ascenderá àquela vaga a equipe seguinte na classificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

**Art. 6º --** Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **TERCEIRA DIVISÃO** – Edição 2018:

a) - As 02 (duas) últimas equipes classificadas na Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, pelos índices técnicos, considerada a Primeira Fase;

b) - As demais equipes que participaram da Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, bem como as demais equipes estreatantes na competição.

Art. 7º -- As equipes inscritas para a competição até a data prevista de 09/02/2018, são as seguintes, já distribuídas nas suas respectivas divisões e chaves:

**a) Equipes inscritas na PRIMEIRA DIVISÃO**

**EQUIPE**

**BAIRRO/COMUNIDADE:**

01 — S.E.R Rodeio Bonito/Hortiagro	Rodeio Bonito
02 — G.E. Estrela	Sede Figueira
03 — E.C. Canarinho	Sede Trentin
04 — Associação Jardim do Lago	Bairro Efapi
05 — S.E.R. Aurora	Bairro Saic
06 — E.C. Internacional	Linha Colônia Bacia
07 — S.E.R. Santa Rosa	Linha Faxinal dos Rosas
08 — Belvedere E.C./Pit Bebidas	Bairro Belvedere
09 — Golden Ball	Bairro Palmital
10 — Camarões A	Bairro São Pedro
16 — Belvedere E.C./Cordiauto/Retisul	Bairro Belvedere
12 — E.C. Santiago	Bairro Tiago
13 — Núcleo Hortifrutti	Marechal Bormann
14 — E.C. São Vendelino	Linha São Vendelino
15 — E.C. Engenho Braun/Alegria	Alto da Serra
16 — E.C. Independente	Linha Pedro e Paulo

**b) Equipes Inscritas na SEGUNDA DIVISÃO**

**EQUIPE**

**BAIRRO/COMUNIDADE:**

01 — Camarões B	Bairro São Pedro
02 — Oficina do Celular	Bairro Centro
03 — E.C. União/Operário	Bairro Santo Antonio
04 — Núcleo Hortifrutti	Marechal Bormann
05 — Racing Club Chapecó	Bairro Centro
06 — Efapi Boul	Bairro Efapi

- 07 — Alemão E.C.
- 08 — Operário F.C.
- 09 — E.C. Legalidade
- 10 — Cristo Rei
- 11 — E.C. Nicolini/Rota 66
- 12 — E.C. Bormann
- 13 — S.E.R. Santa Rosa
- 14 — Santa Bárbara E.C.
- 15 — Americano Sport Club
- 16 — E.C. Ecofer

- Bairro Cristo Rei
- Bairro Santo Antonio
- Linha Batistello
- Bairro Cristo Rei
- Bairro Passo dos Fortes
- Marechal Bormann
- Linha Faxinal dos Rosas
- Bairro Passo dos Fortes
- Bairro Centro
- Bairro Passo dos Fortes

c) **Equipes Inscritas na TERCEIRA DIVISÃO**

**EQUIPE**

**BAIRRO/COMUNIDADE:**

- 01 — Vila Rica/Belvedere E.C
- 02 — Nando Auto Som
- 03 — Meninos da Vila
- 04 — F.C. Bayern de Manquice
- 05 — Paial San Germann
- 06 — E.C. Boa Vista
- 07 — Chapecó Plac
- 08 — E. C. Maringá
- 09 — Unidos F.C.
- 10 — Assistech/JK Lanches
- 11 — E.C. Independente
- 12 — G.E. Estrela
- 13 — E.C. Legalidade/Racing Club Chapecó

- Bairro Belvedere
- Bairro Passo dos Fortes
- Bairro São Pedro
- Bairro Esplanada
- Bairro Santa Maria
- Bairro Boa Vista
- Bairro Boa Vista
- Marechal Bormann
- Bairro Santo Antonio
- Bairro São Cristóvão
- Linha Pedro e Paulo
- Sede Figueira
- Linha Batistello

**— CAPÍTULO II —**

**FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO, SISTEMA DE PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E FORMAÇÃO DAS CHAVES**

**Art. 8º** -- Na Primeira Fase as equipes da **PRIMEIRA DIVISÃO**, da **SEGUNDA DIVISÃO** e da **TERCEIRA DIVISÃO** disputarão os jogos entre si, dentro da sua respectiva divisão e chave, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 4 (quatro) equipes melhores colocadas de cada chave pelo maior número de pontos ganhos ou pelos critérios estabelecidos no **Art. 11, § 2º** deste regulamento.

**Art. 9º** -- Na Segunda Fase haverá cruzamento olímpico das equipes classificadas na Primeira Fase nas chaves A e B da **PRIMEIRA DIVISÃO**, **SEGUNDA DIVISÃO** e **TERCEIRA DIVISÃO** onde as equipes se enfrentam entre si em *turno único* com igualdade de condições. Havendo empate no tempo normal de jogo, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades máximas de acordo com a regra FIFA.

**Art. 10** – Em todas as fases da competição, na **PRIMEIRA DIVISÃO**, na **SEGUNDA DIVISÃO** e na **TERCEIRA DIVISÃO** as disputas serão conforme o disposto nos Art. 17 e 18 deste regulamento.

**Art. 11** -- Dos critérios de pontuação e desempate.

§ 1º - A soma de pontos de cada equipe se constituirá:

- a) De 03 (três) pontos resultantes de vitória, 01 (um) ponto resultante de empate e 00 (zero) ponto resultante de derrota sobre seus adversários;
- b) De 03 (três) pontos resultantes 3x0 (três a zero) quando ocorrer WO;
- c) De 03 (três) pontos resultantes 3x0 (três a zero) sobre seu adversário que tenha desistido da competição por qualquer motivo.

§ 2º - Os critérios de desempate na Primeira Fase são os seguintes:

- a) Entre duas ou mais equipes:
  - a) Maior número de pontos ganhos;
  - b) Maior número de vitórias;
  - c) Menor número de gols sofridos;
  - d) Maior número de gols marcados;
  - e) Maior número de saldo de gols;
  - f) Confronto direto, (somente se for entre duas equipes);
  - g) Menor número de cartões vermelhos;
  - h) Menor número de cartões amarelos;
  - i) Sorteio na sede da LCHF.

**Art. 12** -- A formação das Chaves para a disputa da Primeira Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE ♦ A	2) CHAVE ♦ B
01 — Belvedere E.C./Pit Bebidas	01 — G.E. Estrela
02 — S.E.R. R. Bonito/Hortiagro	02 — E.C. Canarinho
03 — E.C. Internacional	03 — Ass. Jardim do Lago
04 — Golden Ball	04 — S.E.R. Aurora
05 — S.E.R. Santa Rosa	05 — Camarões
06 — E.C. Santiago	06 — Belvedere E.C./Cordiauto
07 — E.C. São Vendelino	07 — Núcleo Hortifrutti
08 — E.C. Engenho Braun	08 — E.C. Independente

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE ♦ A	2) CHAVE ♦ B
01 — Camarões	01 — E.C. Ecofer
02 — Alemão E.C.	02 — Santa Bárbara F.C.
03 — S.E.R. Santa Rosa	03 — E.C. Legalidade
04 — Racing Club Chapecó	04 — Oficina do Celular
05 — Efapi Boul	05 — Núcleo Hortifrutti
06 — E.C. Bormann	06 — Americano F.C.
07 — E.C. União/Operário	07 — E.C. Nicolini/Rota 66
08 — Operário F.C.	08 — Cristo Rei

§ 3º - A **TERCEIRA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE A	2) CHAVE ♦ B
01 — Nando Auto Som	01 — Meninos da Vila
02 — Paial San Germann	02 — F.C. Bayern de Manquice

03 — E.C. Boa Vista  
04 — E.C. Vila Rica/Belvedere E.C  
05 — Unidos F.C.  
06 — Racing Club Chapecó/Legalidade  
07 — E.C. Maringá

03 — Chapecó Plac  
04 — Assistech/JK Lanches  
05 — E.C. Independente  
06 — G.E. Estrela

**Art. 13** -- A formação das Chaves para a disputa da Segunda Fase é a seguinte:

**§ 1º** - A **PRIMEIRA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

**§ 2º** - A **SEGUNDA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

**§ 3º** - A **TERCEIRA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

**Art. 14** -- A formação das Chaves para a disputa da Terceira Fase é a seguinte:

**§ 1º** - A **PRIMEIRA DIVISÃO**, Fase Semifinal, assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”;

**§ 2º** - A **SEGUNDA DIVISÃO**, Fase Semifinal, assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”;

**§ 3º** - A **TERCEIRA DIVISÃO**, Fase Semifinal, assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”.

**Art. 15** -- A formação das Chaves para a disputa da Fase Final é a seguinte:

**§ 1º** - A **PRIMEIRA DIVISÃO** assim constituída:

- 1) CHAVE “I” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

**§ 2º** - A **SEGUNDA DIVISÃO** assim constituída:

1) CHAVE “T” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

§ 3º - A TERCEIRA DIVISÃO assim constituída:

1) CHAVE “T” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

**Art. 16** -- Na Terceira Fase, nas três divisões, as equipes jogam entre si dentro da mesma chave em turno único, classificando-se para fase seguinte a equipe vencedora.

**Parágrafo Único:** Se houver empate no tempo normal de jogo a decisão da vaga para fase seguinte será conhecida através da cobrança de penalidades de acordo com a regra FIFA.

**Art. 17** -- Na Fase Final, nas três divisões, as equipes jogam entre si dentro da mesma chave em turno único, classificando-se para fase seguinte a equipe vencedora.

**Parágrafo Único:** Se houver empate no tempo normal de jogo a decisão do título será através da cobrança de penalidades de acordo com a regra FIFA.

**Art. 18** – Em todas as fases da competição os jogos das equipes da SEGUNDA DIVISÃO e TERCEIRA DIVISÃO serão adaptados e definidos pela entidade promotora da competição de acordo com a tabela da PRIMEIRA DIVISÃO, sempre combinando com rodada dupla.

**Parágrafo Único:** A partir da Segunda Fase o mando de campo será da equipe com melhor aproveitamento na fase anterior, priorizando o que preconiza o Caput. deste Art. Caso a equipe com este direito não possua campo próprio ou cedido a partida será no campo da equipe adversária e, se esta também não possuir campo próprio ou cedido, o local da partida será determinado pela LCHF.

### — CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19** -- Todas as equipes que colocarem suas praças esportivas à disposição para esta competição ficam obrigadas a fazê-lo até o término da competição, devendo dar condições adequadas para a prática do futebol, como alambrado e gramado, segurança e conforto para os atletas, torcedores, imprensa e equipe de arbitragem, além de efetuar a marcação do campo de jogo.

**Art. 20** -- Cada uma das equipes envolvidas nesta competição, independente de seu mando de Campo, deverão apresentar para a equipe de arbitragem antes do início de cada partida, no mínimo 02 (duas) bolas em bom estado de conservação, sob pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por bola não apresentada, que deverá ser quitado antes da partida subsequente.

**Art. 21** -- A taxa de inscrição, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o clube que participar com uma equipe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o clube que participar com duas ou mais equipes, valor este que deverá ser recolhido no ato da inscrição.

**Art. 22** -- A Taxa de Arbitragem será custeada da seguinte forma:

**I** - 64,34% (sessenta e quarto vírgula trinta e quarto por cento) correspondente a R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) por jogo pela Prefeitura de Chapecó através de convênio;

**II** - 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento) correspondente a R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) por jogo pela LCHF;

**III** - 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) correspondente a R\$ 40,00 (quarenta reais) por jogo pelas equipes.

**Parágrafo Único:** O valor devido pelas equipes (item III) deverá ser quitado na sede da LCHF antes da realização da Terceira Rodada da Primeira Fase e 48 horas antes do início das fases seguintes, sob pena do jogo seguinte não ser realizado e a equipe devedora ser excluída da competição.

**— CAPÍTULO IV —**  
**DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES**

**Art. 23** -- Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos na Secretaria da LCHF.

§ 1º - Para início do campeonato as equipes terão que inscrever no mínimo 15 (quinze) atletas.

§ 2º - A inscrição de atleta para o campeonato deverá ser feita na Secretaria da LCHF até o penúltimo dia útil da sua estréia.

§ 3º - É vedada a inscrição de atleta profissional, salvo se o mesmo reverter de categoria dentro do prazo legal de inscrição.

§ 4º - É vedada a inscrição de atletas com idade inferior a 17 (dezesete) anos completados até a data de início da competição;

§ 5º - Para a inscrição de atletas nascidos no ano de 2000 que não tenha completado 18 (dezoito) anos até a data de início da competição, será necessária apresentação de autorização do pai ou responsável;

§ 5º - Após o término da Primeira Fase não serão mais permitidas inscrições de atletas.

§ 6º - O atleta que for inscrito por mais de uma equipe terá sua inscrição cancelada, mesmo não tendo jogado, não podendo atuar por nenhuma equipe nesta competição.

**Art. 24** -- Para composição do elenco das equipes nas partidas desta competição fica estabelecido o seguinte:

a) Comissão Técnica, formado por um treinador e um massagista devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida;

b) No máximo 20 (vinte) atletas devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida, sendo 11 (onze) titulares e 9 (nove) reservas.

**Art. 25** -- Cada equipe poderá realizar, no máximo, 07 (sete) substituições durante uma partida observando o número de 3 (três) paradas, sendo que as substituições realizadas no intervalo não contam como parada.

**Art. 26** -- Antes do início de jogo todos os atletas e componentes da comissão técnica deverão assinar a Relação de Atletas anexa a súmula do jogo e entregar ao delegado documento de identidade original válido com foto e carteira de atleta quando houver.

§ 1º - O atleta que chegar após o início de jogo (atrasado) só poderá compor o elenco da equipe e assinar a súmula se for para completar o número máximo de atletas em campo de jogo (11), desde que o mesmo esteja devidamente inscrito e relacionado na sua equipe.

§ 2º - Identificação com documento falso ou de outra pessoa é considerado crime de estelionato pela legislação brasileira e infração contra a legislação desportiva vigente. Sendo assim, nos casos em que houver esta irregularidade por parte de atleta ou dirigente, o árbitro registrará o fato em súmula que será encaminhada para a Comissão Disciplinar e, posteriormente, para a delegacia de polícia.

**Art. 27** -- O atleta poderá atuar ou permanecer no banco de reservas da sua equipe se estiver devidamente uniformizado, utilizando calção e camiseta com a mesma cor e numeração de 01 a 99, meia, caneleira original e chuteiras.

§ 1º - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas ou mistas pelos atletas. O atleta que burlar este dispositivo será punido pelo árbitro com cartão amarelo e será obrigado a substituir o calçado fora do campo de jogo;

§ 2º - O uniforme permitido a ser utilizado para os dirigentes das equipes inscritos na súmula será o seguinte:

- a) Calçado fechado (sapato ou tênis);
- b) Calça ou calção ou bermuda;
- c) Camisa ou camiseta fechada;
- d) Blusa ou agasalho de acordo com as condições do tempo;
- e) Boné.

**Art. 28** -- Quando houver coincidência nas cores dos uniformes entre duas equipes envolvidas em um jogo, a equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos será obrigada a substituí-lo.

## — CAPÍTULO V — DO JULGAMENTO E DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 29** -- A equipe que comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial de jogos com número insuficiente de atletas, dando causa a não realização do jogo, terá seus atletas inscritos faltantes automaticamente punidos com suspensão pelo período de um ano a contar da data daquela partida.

**Parágrafo Único:** Também incorrerão na mesma sanção prevista no caput deste Art. os atletas faltantes da equipe que no decorrer de uma partida, por qualquer motivo, ficar com número insuficiente de atletas para completar o tempo de jogo.

**Art. 30** -- A equipe que não comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial sem motivo plenamente justificado, dando causa a não realização do jogo (WO), não poderá participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador do ano seguinte.

**Parágrafo Único:** O WO se configurará se uma ou ambas as equipes envolvidas no evento não se apresentar em campo de jogo para iniciar a partida no horário previsto, mesmo depois de esgotada a tolerância de 15 (quinze) minutos em relação ao horário estabelecido pela tabela oficial.

**Art. 31** -- O atleta que receber a terceira advertência, (cartão amarelo), cumprirá automaticamente uma partida de suspensão. Igualmente ficará impedido de atuar na partida seguinte o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso de campo e da área técnica, respectivamente, sendo que após esse impedimento poderá atuar até ser julgado pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Único:** Caberá exclusivamente às equipes o controle dos cartões amarelos e vermelhos aplicados aos seus respectivos atletas.

**Art. 32** -- A equipe em que 02 (dois) ou mais atletas e/ou membros da comissão técnica se envolverem em confusão no decorrer de uma partida com agressão física será automaticamente eliminada da competição e os atletas e dirigentes envolvidos cumprirão 3 (três) anos de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

**Art. 33** -- O Atleta ou membro da comissão técnica que agredir fisicamente membro da equipe de arbitragem e/ou integrantes de equipe adversária durante uma partida, será automaticamente punido com 3 (três) anos de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

**Art. 34** -- Todo o atleta e/ou dirigente expulso ou citado no relatório de uma partida, será submetido a julgamento pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Único:** O atleta ou dirigente punido em julgamento pela Comissão Disciplinar tem prazo de dois dias úteis para interpor recurso à própria Comissão Disciplinar, devendo fazer o pagamento

no valor de um salário mínimo vigente, valor este que não será devolvido seja qual for o resultado do novo julgamento.

**Art. 35 --** O atleta que for julgado e punido com suspensão aplicada em número de dias por entidade desportiva integrante do acordo firmado entre entidades desportivas não poderá atuar por nenhuma equipe nesta competição.

## **— CAPÍTULO VI — DOS TROFÉUS, TÍTULOS, PREMIAÇÃO, ACESSO E DESCENSO**

**Art. 36 --** Ao final da Competição receberão Troféus as equipes Campeãs e Vice Campeãs, Artilheiro e Disciplina e Medalhas as Campeãs e Vice Campeãs de Cada Divisão.

**Art. 37 --** As equipes Campeãs e Vice Campeãs de cada divisão disputarão a RECOPA CHAPECÓ – EDIÇÃO 2017, conforme ANEXO I deste Regulamento.

**Art. 38 --** As 04 (quatro) equipes semifinalistas da SEGUNDA e TERCEIRA DIVISÃO desta competição terão o direito de disputar a PRIMEIRA e SEGUNDA DIVISÃO, respectivamente, do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2019.

**Art. 39 --** As 04 (quatro) últimas equipes classificadas na PRIMEIRA e SEGUNDA DIVISÃO, pelo índice técnico geral serão rebaixadas para a SEGUNDA e TERCEIRA DIVISÃO, respectivamente, do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2019.

**Parágrafo Único:** Para a classificação das equipes ao acesso e descenso de que tratam os Art. 38 e 39 será considerado o § 2º do Art. 11 deste Regulamento.

## **— CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 40 --** Fica terminantemente proibida venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plástico ou papelão nas dependências das praças esportivas em que estejam ocorrendo jogos por esta competição. A desobediência a este dispositivo implicará à equipe mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Único:** Venda de bebida alcoólica será de inteira responsabilidade da equipe mandante.

**Art. 41 --** O cancelamento ou transferência de qualquer partida ou rodada por motivo de força maior e/ou mau tempo, será de responsabilidade do Presidente da entidade promotora da competição, até 02 (duas) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes via internet no endereço [www.lchf.com.br](http://www.lchf.com.br). Após este prazo caberá ao árbitro da partida a decisão pelo cancelamento.

**Art. 42 --** Uma partida após iniciada só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos:

- a) Falta de segurança;
- b) Mau estado do campo, de modo que a partida se torne impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação adequada ou natural;
- d) Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio;
- e) Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos clubes ou de suas torcidas;
- f) Fatos extraordinários que representem uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas neste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem os motivos que deram causa à interrupção no prazo de 15 (quinze) minutos,

prorrogáveis para mais 15 (quinze) minutos, se o árbitro entender que o fato gerador da paralisação da partida possa ser sanado.

**Art. 43** -- Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no Art. 41 deste regulamento, assim se procederá após julgamento do processo correspondente pela Comissão Disciplinar:

**a)** Se uma equipe ou sua torcida houver dado causa à suspensão e era vencedor da partida, será ele declarado perdedor pelo escore de três a zero (3 a 0);

**b)** Se uma equipe ou sua torcida houver dado causa à suspensão e era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar de três a zero (3 a 0) ou pelo placar do momento da suspensão, prevalecendo o correspondente à maior diferença de gols;

**c)** Se a partida estiver empatada, o clube ou torcida que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo escore de três a zero (3 a 0);

**d)** Se a equipe que não deu causa à paralisação, em quaisquer das hipóteses descritas nos incisos “a”, “b” ou “c” deste Artigo e estiver dependendo de saldo de gols para obter classificação às fases ou competições seguintes, o caso será julgado pela Comissão Disciplinar.

**Art. 44** – Compete à Liga Chapecoense de Futebol a confecção da Tabela Oficial de Jogos da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas, bem como pela sua transferência em caso de cancelamento.

**Art. 45** -- A Liga Chapecoense de Futebol expedirá normas e resoluções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela mesma, obedecendo à legislação desportiva vigente.

**Art. 46** -- Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico do referido campeonato no dia 16 de janeiro de 2017, e entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó, 26 de janeiro de 2018.



Wilmar Francisco Zeni  
Presidente da Liga Chapecoense de Futebol

**ANEXO I**  
**REGULAMENTAÇÃO DO ART. 37 DO REGULAMENTO DO**  
**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – EDIÇÃO 2017**

O presidente da Liga Chapecoense de Futebol, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, faz saber a todas as equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017 que, atendendo o que estabelece o Art. 36 do seu Regulamento, resolve:

**Art. 1º** - Confirmar para a sequência do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2018, mais precisamente ao seu término, a programação da edição da RECOPA CHAPECÓ – 2018, conforme o estabelecido a seguir.

**Art. 2º** - Participação da RECOPA CHAPECÓ – 2018, as equipes Campeãs e Vice Campeãs da Primeira Divisão, Segunda Divisão e Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2018.

**Art. 2º** - Na Primeira Fase as disputas, em turno único, serão entre equipes de divisões diferentes, classificando-se para a fase Semifinal as equipes vencedoras mais a equipe melhor colocada entre as perdedoras aplicando-se, se for o caso e no que couber, os critérios do **Art. 11 § 2º** do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2018.

**Parágrafo Único:** A Tabela de Jogos da Primeira Fase compreenderá os seguintes confrontos:

- a) Jogo 1 – Campeão da Primeira Divisão X Vice Campeão da Terceira Divisão
- b) Jogo 2 – Campeão da Segunda Divisão X Vice Campeão da Primeira Divisão
- c) Jogo 3 – Campeão da Terceira Divisão X Vice Campeão da Segunda Divisão

**Art. 3º** - Na fase Semifinal as disputas ocorrerão em turno único, classificando-se para a Fase Final as equipes vencedoras mais a melhor equipe perdedora na Primeira Fase.

**Parágrafo Único:** A Tabela de Jogos da Fase Semifinal compreenderá os seguintes confrontos:

- a) Jogo 4 – Vencedor do Jogo 1 X Vencedor do Jogo 2
- b) Jogo 5 – Vencedor do Jogo 3 X Melhor perdedor dos jogos 1, 2 e 3.

**Art. 4º** - Na Fase Final (decisão do título) a disputa ocorrerá em turno único entre as equipes vencedoras dos jogos 4 e 5.

**Art. 5º** - Em todas as fases da competição, havendo empate entre duas equipes em uma partida, o vencedor será conhecido através da cobrança de penalidades conforme a regra FIFA.

**Art. 6º** - Todos os atletas inscritos no Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017, poderão atuar pelas suas respectivas equipes, desde que não estejam cumprindo suspensão naquela competição por expulsão ou julgamento. Os cartões amarelos estarão zerados.

**Art. 7º** - Se aplicam nesta competição os Artigos 12, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43 e 44 do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2017.

**Art. 8º** - Ao final desta competição a equipe Campeã receberá troféu e 25 (vinte e cinco) medalhas, a equipe Vice Campeã receberá 25 (vinte e cinco) medalhas e o atleta Artilheiro receberá medalha.

Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2018



Wilmar Francisco Zeni  
Presidente